**ACAPO /MAR**

**Assembleia Eleitoral**

**Convocatória**

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18º dos Estatutos da ACAPO, convoco os senhores associados da ACAPO das Delegações de Algarve, Aveiro, Açores, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Porto e Viseu (incluindo o Núcleo da Guarda) para uma Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia nove de setembro de dois mil e vinte e três, a fim de eleger os órgãos associativos que não se encontrem em funções nessas Delegações e que deverão completar o mandato para o quadriénio 2021/2024. Essa Assembleia terá a seguinte

**Ordem de Trabalhos**

Ponto Único - Eleição de órgãos de Delegação que não se encontram em funções nas Delegações da ACAPO do Algarve, Aveiro, Açores, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Porto e Viseu.

De acordo com o previsto no número 1 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral, as Mesas Eleitorais funcionarão das 10 às 19 horas, nas moradas a seguir indicadas, com exceção da Delegação dos Açores, onde o ato eleitoral decorrerá entre as nove e as dezoito horas:

- Delegação do Algarve

Rua António Bernardo Cruz, 15 Loja - 8000-316 Faro

- Delegação de Aveiro

Rua Engenheiro Von Haff, n.º 19 – 3800-177 Aveiro.

- Delegação dos Açores

Rua de Santa Catarina, n.º 53 A – 9500-240 Ponta Delgada

- Delegação de Castelo Branco (1)

Rua Ruivo Godinho, 27 A e B - 6000-275 Castelo Branco

- Delegação de Coimbra

Rua Combatentes da Grande Guerra, 113 s/cv - 3030-181 Coimbra

- Delegação de Leiria

Av. Adelino Amaro da Costa Lote 20 loja E

Arrabalde da Ponte - 2415-367 Leiria

- Delegação do Porto

Rua do Bonfim, 215 - 4300-069 Porto

- Delegação de Viseu

Rua D. Nuno Álvares Pereira, Bloco B-1, r/c Esq. - 3510-096 Viseu

e Núcleo da Guarda

Largo de S. Francisco, Centro Comercial S. Francisco, Piso 1, Loja 11 - 6300-754 Guarda.

Notas importantes:

1ª (1) - A Delegação de Castelo Branco abrange os distritos de Castelo Branco e Portalegre, de acordo com o aprovado na 73ª AR em 23-03-2016.

2ª - Os senhores associados terão de ter a sua quotização em dia, conforme o previsto nos Estatutos da ACAPO. Assim, deverão ter pago as quotas de 2022 até ao dia nove de março de 2023.

3ª - Os senhores associados que não cumpram o requisito previsto no ponto anterior, não constarão dos Cadernos Eleitorais, conforme o previsto no artigo 8º dos Estatutos da ACAPO, não podendo, por isso, elegerem ou serem eleitos.

4ª - O Regulamento Eleitoral e demais normativos pelos quais a ACAPO se rege, bem como os documentos para instrução de candidatura poderão ser consultados ou solicitados nas Delegações, no site da ACAPO (www.acapo.pt) ou através do endereço eletrónico mar@acapo.pt.

Alfragide, 6 de julho de 2023

A presidente da MAR

Graça Maria Martins de Brito Gerardo

**ACAPO /MAR**

**Eleição dos órgãos de Delegação que não se encontrem em funções**

**Calendário Eleitoral**

12-07-2023 – (quarta feira) – Afixação, em cada Delegação, do respetivo Caderno Eleitoral provisório;

21-07-2023 (sexta feira) - Termo do prazo para apresentar reclamações sobre irregularidades existentes nesses Cadernos;

28-07-2023 (sexta feira) - Disponibilização dos Cadernos Eleitorais definitivos na Secretaria de cada Delegação;

04-08-2023 (sexta feira, 18h00) - Termo do prazo para apresentar candidaturas que devem ser remetidas por via postal ou entregues em mão própria na Sede Nacional da ACAPO;

05-08-2023 (sábado, 11h00) – Reunião, via Zoom, da Comissão Eleitoral;

25-08-2023 (sexta feira, 23h59) - Termo do prazo para solicitar o envio dos boletins de voto para votar por correspondência;

07-09-2023 (quinta feira, 23h59) - Encerramento da campanha eleitoral;

08-09-2023 (sexta feira, 18h00) - Termo do prazo para receção dos votos por correspondência;

09-09-2023 (sábado, 10h00) - Abertura da Assembleia de Voto;

(19h00 – 18h00 - Açores) - Encerramento da Assembleia de Voto;

16-09-2023 – (sábado) - Reunião da Comissão Eleitoral e proclamação dos resultados definitivos;

14-10-2023 (sábado) - Repetição do ato eleitoral se se verificar empate entre as listas mais votadas;

21-10-2023 (sábado) - Reunião da Comissão Eleitoral e proclamação dos resultados definitivos, em caso de repetição do ato eleitoral.

A presidente da MAR

Graça Maria Martins de Brito Gerardo